



## IF SUDESTE MG - REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG Telefax: (32) 3216-2475 / 2366

## RESOLUÇÃO Nº 044/2011, de 14 de outubro de 2011.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em ato "ad referendum",

## RESOLVE:

Alterar a Resolução Nº 033/2011, de 04 de julho de 2011, no que se segue:

Art.  $1^{\circ}$  – O art.  $1^{\circ}$  da Resolução N° 033/2011, de 04 de julho de 2011 , passa a vigorar nos termos abaixo:

Art. 1º- AUTORIZAR a abertura dos Cursos Superiores de Formação Pedagógica para Enfermeiros, de Tecnologia em Logística e Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação no IF Sudeste MG - Campus Avançado de São João del Rei:

\* Formação Pedagógica para Enfermeiros

Vagas: 40

\* Tecnologia em Logística

Vagas: 40

Turno: noturno

\* Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

Vagas: 40

Turno: noturno

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Mário Sérgio Costa Vieira Reitor – DOU/Portaria 32, 07-01-09 IF Sudeste MG